



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01642 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2208/2020	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1194/2020 - DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2020	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01642 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2208/2020

**ALTERA O ART.3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2001/2016,
DE 05 DE JULHO DE 2016, QUE TRATA DO
PERIMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, aprovo a seguinte e,

Considerando, o Parecer nº 01/2020 e a Resolução nº 01/2020 – anexo -, das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal das Cidades, que aprovam a ampliação do perímetro Urbano da sede do Município.

LEI

Art. 1º - Fica alterado o art.3º da Lei Municipal nº 2001/16, de 05 de julho de 2016, que trata do Perímetro urbano da sede do município, que passa a ter a seguinte redação com seus limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Município de Santa Tereza do Oeste

LOTE: Perímetro Urbano – Sede

ÁREA (m2): 13.313.237,00

PERÍMETRO (m): 29.997,98

MUNICÍPIO: Santa Tereza do Oeste

ESTADO: Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01642 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco P0, Datum SIRGAS2000 de coordenada plana UTM 7.226.589,054 m Norte e 234.458,111 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com distância de 77,03 m e azimute plano de 353°12'49" chega-se ao marco 1, coordenada plana UTM 7.226.665,541 m Norte e 234.449,009 m Leste, deste, seguindo com distância de 339,98 m e azimute plano de 250°43'34" chega-se ao marco 2, coordenada plana UTM 7.226.553,319 m Norte e 234.128,086 m Leste, deste, seguindo com distância de 559,09 m e azimute plano de 240°31'24" chega-se ao marco 3, coordenada plana UTM 7.226.278,211 m Norte e 233.641,367 m Leste, deste, seguindo com distância de 221,61 m e azimute plano de 298°02'53" chega-se ao marco 4, coordenada plana UTM 7.226.382,413 m Norte e 233.445,789 m Leste, deste, seguindo com distância de 836,11 m e azimute plano de 53°26'43" chega-se ao marco 5, coordenada plana UTM 7.226.880,394 m Norte e 234.117,430 m Leste, deste, seguindo com distância de 671,96 m e azimute plano de 36°49'48" chega-se ao marco 6, coordenada plana UTM 7.227.418,241 m Norte e 234.520,230 m Leste, deste, seguindo com distância de 270,41 m e azimute plano de 129°55'10" chega-se ao marco 7, coordenada plana UTM 7.227.244,717 m Norte e 234.727,619 m Leste, deste, seguindo com distância de 461,44 m e azimute plano de 80°28'13" chega-se ao marco 8, coordenada plana UTM 7.227.321,112 m Norte e 235.182,692 m Leste, deste, seguindo com distância de 243,34 m e azimute plano de 350°37'46" chega-se ao marco 9, coordenada plana UTM 7.227.561,205 m Norte e 235.143,072 m Leste, deste, seguindo com distância de 759,07 m e azimute plano de 90°53'25" chega-se ao marco 10, coordenada plana UTM 7.227.548,412 m Norte e 235.902,050 m Leste, deste, seguindo com distância de 3.854,15 m e azimute plano de 57°20'57" chega-se ao marco 11, coordenada plana UTM 7.229.628,789 m Norte e 239.147,145 m Leste, deste, seguindo com distância de 465,94 m e azimute plano de 78°31'41" chega-se ao marco 12, coordenada plana UTM 7.229.721,460 m Norte e 239.603,778 m Leste, deste, seguindo com distância de 813,31 m pelo Córrego Nogueira chega-se ao marco 13, coordenada plana UTM 7.230.270,541 m Norte e 239.173,482 m Leste, deste, seguindo com distância de 390,45 m e azimute plano de 43°39'41" chega-se ao marco 14, coordenada plana UTM 7.230.553,008 m Norte e 239.443,049 m Leste, deste, seguindo com distância de 1.149,41 m e azimute plano de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01642 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

130°38'04" chega-se ao marco 15, coordenada plana UTM 7.229.804,476 m Norte e 240.315,314 m Leste, deste, seguindo com distância de 1.388,65 m e azimuth plano de 83°20'43" chega-se ao marco 16, coordenada plana UTM 7.229.965,400 m Norte e 241.694,613 m Leste, deste, seguindo com distância de 271,35 m e azimuth plano de 145°45'17" chega-se ao marco 17, coordenada plana UTM 7.229.735,900 m Norte e 241.839,390 m Leste, deste, seguindo com distância de 907,83 m e azimuth plano de 99°08'09" chega-se ao marco 18, coordenada plana UTM 7.229.591,760 m Norte e 242.735,707 m Leste, deste, seguindo com distância de 432,53 m e azimuth plano de 174°04'55" chega-se ao marco 19, coordenada plana UTM 7.229.161,530 m Norte e 242.780,303 m Leste, deste, seguindo com distância de 1,426,84 m pela faixa de domínio da BR-163 chega-se ao marco 20, coordenada plana UTM 7.228.058,278 m Norte e 241.920,452 m Leste, deste, seguindo com distância de 330,97 m e azimuth plano de 301°34'56" chega-se ao marco 21, coordenada plana UTM 7.228.231,616 m Norte e 241.638,501 m Leste, deste, seguindo com distância de 207,84 m e azimuth plano de 347°13'27" chega-se ao marco 22, coordenada plana UTM 7.228.434,308 m Norte e 241.592,540 m Leste, deste, seguindo com distância de 750,74 m e azimuth plano de 11°06'27" chega-se ao marco 23, coordenada plana UTM 7.229.170,985 m Norte e 241.737,170 m Leste, deste, seguindo com distância de 1.816,10 m e azimuth plano de 263°20'43" chega-se ao marco 24, coordenada plana UTM 7.228.960,524 m Norte e 239.933,302 m Leste, deste, seguindo com distância de 2.621,07 m e azimuth plano de 235°57'53" chega-se ao marco 25, coordenada plana UTM 7.227.493,503 m Norte e 237.761,244 m Leste, deste, seguindo distância de 245,56 m e azimuth plano de 145°51'52" chega-se ao marco 26, coordenada plana UTM 7.227.290,250 m Norte e 237.899,041 m Leste, deste, seguindo com distância de 565,52 m e azimuth plano de 235°57'53" chega-se ao marco 27, coordenada plana UTM 7.226.973,728 m Norte e 237.430,400 m Leste, deste, seguindo com distância de 489,81 m e azimuth plano de 167°23'28" chega-se ao marco 28, coordenada plana UTM 7.226.495,729 m Norte e 237.537,324 m Leste, deste, seguindo com distância de 411,65 m e azimuth plano de 161°21'23" chega-se ao marco 29, coordenada plana UTM 7.226.105,679 m Norte e 237.668,921 m Leste, deste, seguindo com distância de 256,03 m e azimuth plano de 230°23'58" chega-se ao marco 30, coordenada plana UTM 7.225.942,480 m Norte e 237.471,652 m Leste, deste, seguindo com distância de 332,09 m e azimuth plano de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01642 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

325°45'33" chega-se ao marco 31, coordenada plana UTM 7.226.217,010 m Norte e 237.284,796 m Leste, deste, seguindo com distância de 458,29 m e azimuth plano de 235°46'02" chega-se ao marco 32, coordenada plana UTM 7.225.959,195 m Norte e 236.905,901 m Leste, deste, seguindo com distância de 224,53 m e azimuth plano de 326°09'38" chega-se ao marco 33, coordenada plana UTM 7.226.145,688 m Norte e 236.780,869 m Leste, deste seguindo com distância de 377,51 m e azimuth plano de 256°16'50" chega-se ao marco 34, coordenada plana UTM 7.226.056,153 m Norte e 236.414,127 m Leste, deste, seguindo com distância de 486,85 m e azimuth plano de 164°20'27" chega-se ao marco 35, coordenada plana UTM 7.225.587,374 m Norte e 236.545,534 m Leste, deste, seguindo com distância de 564,14 m e azimuth plano de 243°45'21" chega-se ao marco 36, coordenada plana UTM 7.225.337,914 m Norte e 236.039,551 m Leste, deste, seguindo com distância de 539,89 m e azimuth plano de 250°55'32" chega-se ao marco 37, coordenada plana UTM 7.225.161,481 m Norte e 235.529,306 m Leste, deste, seguindo distância de 364,16 m e azimuth plano de 159°44'02" chega-se ao marco 38, coordenada plana UTM 7.224.819,862 m Norte e 235.655,446 m Leste, deste, seguindo distância de 536,13 m e azimuth plano de 241°11'22" chega-se ao marco 39, coordenada plana UTM 7.224.561,493 m Norte e 235.185,681 m Leste, deste, seguindo com distância de 1.032,67 m e azimuth plano de 331°59'53" chega-se ao marco 40, coordenada plana UTM 7.225.473,267 m Norte e 234.700,842 m Leste, deste, seguindo com distância de 285,34 m e azimuth plano de 247°09'04" chega-se ao marco 41, coordenada plana UTM 7.225.362,469 m Norte e 234.437,894 m Leste, deste, seguindo com distância de 129,01 m e azimuth plano de 353°13'00" chega-se ao marco 42, coordenada plana UTM 7.225.490,576 m Norte e 234.422,656 m Leste, deste, seguindo com distância de 89,76 m e azimuth plano de 83°12'59" chega-se ao marco 43, coordenada plana UTM 7.225.501,179 m Norte e 234.511,788 m Leste, deste, seguindo com distância de 482,31 m e azimuth plano de 353°13'00" chega-se ao marco 44, coordenada plana UTM 7.225.980,114 m Norte e 234.454,820 m Leste, deste, seguindo com distância de 165,24 m e azimuth plano de 83°13'00" chega-se ao marco 45, coordenada plana UTM 7.225.999,628 m Norte e 234.618,882 m Leste, deste, seguindo com distância de 604,29 m e azimuth plano de 353°12'51" chega-se ao marco 46, coordenada plana UTM 7.225.599,688 m Norte e 234.547,480 m Leste, deste, seguindo com distância de 90,00 m e azimuth plano



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01642 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de 263°12'51" chega-se ao marco P0, coordenada plana UTM 7.226.589,054 m Norte e 234.458,111 m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - As demais previsões da Lei 2001/16, permanecem inalteradas, ficando referenciados os atos praticados com base na mesma.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2070/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 22 de Setembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01642 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1194/2020 - DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2020.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: M Morato Clínica Veterinária Ltda – Eireli - EPP, CNPJ/MF sob n.º 24.395.229/00001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, MACHOS (ORQUIECTOMIA) E FÊMEAS (OVÁRIO SALPINGO HITERECTOMIA), COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 22 de Setembro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)